



# De um Termo Jornalístico a uma Categoria Sociológica: como nasceu o termo milícia e o caso da chamada Liga da Justiça<sup>1</sup>

Thiago Sardinha<sup>2</sup>

**Resumo:** O objetivo deste trabalho é demonstrar o esforço sociológico acerca do surgimento do termo milícia na imprensa e apontar o exagero do uso como categoria definidora de grupos armados no Rio de Janeiro. Como há diferentes grupos milicianos e grupos armados, focaremos na chamada Liga da Justiça para melhor debater a temática. Para realizar este trabalho foram mobilizados levantamento de jornais de grande circulação regional, entrevistas com moradores antigos e novos dos bairros onde há a presença marcante e histórica do grupo armado miliciano. Qual a origem do termo e como ocorre sua evolução no tempo e espaço? Como a chamada Liga da Justiça iniciou sua formação?

**Palavras-chave:** milícias; grupos armados; termo; Liga da Justiça; Rio de Janeiro.

**From a Journalistic Term to a Sociological Category: how the term militia was born and the case of the so-called Justice League.**

**Abstract:** *The aim of this paper is to make a sociological effort about the emergence of the term militia in the press and to point out the exaggeration of its use as a defining category of armed groups in Rio de Janeiro. As there are different militia groups and armed groups, we will focus on the so-called Justice League in order to better debate the issue. In order to carry out this work, we used surveys of major*

1 Este trabalho foi financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

2 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ – Rio de Janeiro – Brasil – email: thiagosardinha@gmail.com – ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3106-9479>

*regional newspapers, interviews with old and new residents of neighborhoods where there is a marked and historical presence of the armed militia group. What is the origin of the term and how has it evolved over time and space? How did the so-called Justice League begin its formation?*

**Keywords:** *militias; armed groups; term; Justice League; Rio de Janeiro.*

### **Del Término Periodístico a la Categoría Sociológica: el surgimiento del término milicia y el caso de la denominada Liga de la Justicia**

**Resumen:** El objetivo de este trabajo es hacer un esfuerzo sociológico sobre la aparición del término milicia en la prensa y señalar la exageración de su uso como categoría definitoria de los grupos armados en Río de Janeiro. Como existen diferentes milicias y grupos armados, nos centraremos en la llamada Liga de la Justicia para debatir mejor la cuestión. Para llevar a cabo este trabajo, utilizamos encuestas de periódicos de amplia circulación regional, entrevistas con antiguos y nuevos residentes de barrios donde hay una marcada e histórica presencia de grupos de milicias armadas. ¿Cuál es el origen del término y cómo ha evolucionado en el tiempo y en el espacio? ¿Cómo empezó a formarse la llamada Liga de la Justicia?

**Palabras clave:** milicias; grupos armados; término; Liga de la Justicia; Río de Janeiro.

### **A ORIGEM DO TERMO MILÍCIA E OS SEUS DESDOBRAMENTOS**

No dia 20 de março de 2005, um domingo, o jornal O Globo publicou uma longa matéria assinada pela jornalista Vera Araújo sobre um grupo de policiais militares que se organizaram como milícias (Araújo, 2005). O título da reportagem: “Milícias de PM’s expulsam o tráfico: grupo de policiais assume o controle de 42 favelas, mas há denúncias de abusos”, assim como a própria matéria, é um tanto quanto ambíguo, passível de interpretação, uma vez que seria um fato positivo um grupo de policiais assumirem o controle de 42 favelas? Finalmente o Estado fez seu trabalho acabando com a dominação territorial de grupos armados do varejo do tráfico? O texto da reportagem começa afirmando que essa empreitada vai “na contramão da violência do tráfico”, isto é, de antemão já descharacteriza a ação do Estado via operação policial como violenta, mas também não menciona se ação é legal ou ilegal. A ação foi, portanto, considerada a primeira menção oficiosa sobre o termo milícia que recebeu ampla atenção sobre

o fenômeno. Enquanto, no Disque Denúncia, as primeiras ligações fazendo denúncia de controle armado por grupos civis junto de policiais militares que se tem registro aconteceram no ano de 2006 (Cano e Duarte, 2012).

O relatório *Violência policial no Rio de Janeiro: da abordagem ao uso da força letal* (Ramos, 2005), produzido por uma organização da sociedade civil — Rede Social e Direitos Humanos — da época, já apontava o crescimento exponencial da violência policial na cidade do Rio de Janeiro. As taxas de homicídios, segundo o relatório, indicavam que 10% dos homicídios dolosos eram provocados pela polícia, tendo as ocorrências chegado a 900 assassinatos em 2002, 1.195 em 2003 e 983 em 2004. É na esteira da violência que o relatório também registra o número de policiais mortos, número alto, embora fosse bastante inferior comparado com o número de civis mortos por policiais. Em 2003, ao todo, foram 34 policiais mortos, enquanto somente os chamados autos de resistência no mesmo ano foram de 798 pessoas mortas. No entanto, chama atenção um dado importante na trama envolvendo as mortes de policiais, 70% das mortes de policiais ocorreram fora de serviço, quando eles realizavam “bicos” como seguranças privados, ou mesmo se envolvendo com grupos armados. Essa última constatação dificilmente ou quase nunca entra nas estatísticas, haja visto a convivência com a participação policial em grupos armados<sup>3</sup>. O subprefeito de Jacarepaguá na época, Fernando Modolo, afirmava sobre a milícia:

Houve uma redução sensível de favelas dominadas pelo tráfico na região. Essas milícias armadas formadas por policiais têm seus aspectos positivos, mas podem se tornar nocivas a longo prazo, pois você tem a ausência do poder constituído. São ‘xerifes’ se prevalecendo da força. Se esta é a única alternativa ao tráfico, que eles continuem a tomar conta das favelas, mas o ideal é que os ‘xerifes’ não fossem necessários (Araujo, 2005: 18).

Jacarepaguá é onde está localizada a favela do Rio das Pedras, local conhecido como o berço da milícia (Brama, 2019). Portanto, ainda à época, pode-se afirmar que não havia condições de fazer menção positiva ao grupo policial, mesmo agindo por contra própria no âmbito da segurança pública, qualquer pessoa mais atenta com a temática lembraria dos grupos armados Esquadrões da Morte, cujo impacto causado pela violência exercida por eles ecoa até os dias

---

3 Misse (2011: 13) já chamava atenção para a escalada da violência deste período: “As taxas de homicídio aumentaram de maneira continuada, inicialmente, no Rio de Janeiro. Passaram de dez por 100 mil na década de 1950 para 25 por 100 mil na década de 1970 e alcançaram 50 por 100 mil nos anos 1980. Entre 1980 e 2007, cerca de 200 mil pessoas foram assassinadas apenas no estado do Rio de Janeiro”.

atuais por conta da presença de policiais e agentes de segurança do Estado. Era necessário, dessa forma, um certo cuidado e responsabilidade ao analisar esse “novo” grupo de policiais. Ainda no decorrer da matéria supracitada, Araújo (2005) aponta para a existência de pelo menos “11 grupos de policiais organizados como milícias”, menciona mais de um grupo de milicianos, característica que com o passar do tempo sofrerá modificações.

Modificações bastante complexas, pois em um dado momento a compreensão, ainda que vago, era de que no Rio de Janeiro havia apenas um grupo miliciano responsável por toda exploração econômica e domínio territorial. Passando posteriormente para dois grupos com específica localização geográfica — a favela de Rio das Pedras e o bairro de Campo de Grande —, ambos a mais de 50 km de distância um do outro, possuindo, portanto, formas diferentes de controle territorial. Sobretudo por essa falta de clareza e uma definição mais precisa sobre quais organizações estariam atuando de fato, o caminho estava aberto para exageros e pouco rigor na hora de definir (nomear) outros grupos armados atuantes na cidade como milícia. A sensação é que a reportagem se transformou em uma espécie de referência conceitual, a partir da qual análises destacando policiais envolvidos em ações ilegais logo os retratavam como milícia.

Outro fato mencionado na reportagem que cabe sublinhar é a relação entre civis e militares que integram os grupos armados milicianos. A matéria destaca que dos onze grupos milicianos, seis eram chefiados por policiais militares e ainda contavam com a ajuda de moradores para realizarem sua empreitada; essa informação é importante para ajudar a compreender quem eram e como agiam os milicianos, e até mesmo para a definição do termo.

Contudo, desde o seu início (final da década de 1990) a milícia conta com a participação tanto de civis quanto de militares, porém, para definição mais usual, considerou-se apenas os militares, principalmente policiais militares (Cano e Duarte, 2012). Portanto, justificar a participação policial (da ativa ou inativos) como premissa para classificar tal estrutura como milícia é insuficiente dada a complexidade da organização interna dos grupos armados e a forma como vão passando por reorganizações. No caso da milícia, mesmo que tenha sido integrada por policiais de notório destaque no funcionamento do grupo, com o passar dos anos, civis foram assumindo o papel de liderança dos grupos milicianos, é o caso por exemplo de Ecko e Tanderá, que chegaram a liderar os grupos ramificados da Liga da Justiça mais recentemente.

É possível dizer, ainda, que a reportagem alude sobre os modos de financiamento dos grupos milicianos, uma vez que Vera Araújo (2005) relata que essas atividades de expulsão do tráfico das favelas eram financiadas por comerciantes

e indústrias locais<sup>4</sup>, e completa dizendo que os milicianos repetem uma tática do tráfico para receberem mais apoio dos moradores, isto é, realizam uma espécie de assistencialismo como ajuda aos moradores mais necessitados com problemas de saúde, distribuição de brinquedos para as crianças etc. No grupo miliciano que atuava na outra parte da Zona Oeste do Rio, chamado de Liga da Justiça, havia um centro social oferecendo serviços de diferentes especificidades. Ao analisar, contudo, a atuação dos grupos armados milicianos, percebe-se que a cobrança de taxas por serviços de segurança teve seu início por iniciativa dos próprios moradores e comerciantes locais, em vez de ser uma imposição externa como geralmente se presume atualmente<sup>5</sup>. Tal inversão de perspectiva desafia a noção convencional associada a esse tipo de grupo armado.

Entender a milícia tomando como referência apenas a mídia se torna um desafio devido à sua natureza complexa. Ela é uma síntese de vários outros grupos armados, amalgamando práticas associadas a cada um deles. Por exemplo, a extorsão de comerciantes e moradores, que era uma prática comum da chamada polícia mineira que operava na favela do Rio das Pedras. Os grupos milicianos, em geral, demonstram influências de outros grupos armados, que por sua vez têm origens geográficas específicas antes de assumirem sua forma atual. Dessa forma, a milícia contemporânea pode ser comparada, a partir de suas práticas, aos grupos de extermínio da Baixada Fluminense — a polícia mineira<sup>6</sup> de Jacarepaguá, especialmente em Rio das Pedras; a milícia de Campo Grande, como a Liga da Justiça; e aos Esquadrões da Morte das décadas de 1960 e 1970 (Brama, 2019; Hirata; Rocha e Santos Júnior, 2024). Contudo, a nomeação “grupo armado miliciano”<sup>7</sup> ou “paramilitares” (Zaluar e Conceição, 2007) seria mais interessante, dependendo da milícia que se analisa, uma vez que as mudanças ocorridas desde o surgimento do termo permitem caminhar para outras formas de interpretação.

---

4 Essa prática é vista atualmente de forma oficial e institucionalizada através do Projeto Segurança Presente nos bairros do Rio de Janeiro. Para saber mais sobre o projeto ver *O Projeto Segurança Presente e a Militarização do Espaço Urbano no Rio de Janeiro* (Sardinha, 2020).

5 Alguns moradores entrevistados afirmaram ter ocorrido dessa forma quando a atuação era isolada e individualizada, iniciando assim a formação de um território.

6 Trata-se de um grupo armado formado por policiais e civis na década de 1970 que praticavam extorsão, tortura e violência contra moradores do bairro de Jacarepaguá sob a justificativa de “evitar a chegada do tráfico”. Por conta a extorsão generalizada foram chamados de “polícia mineira”.

7 Abordaremos dessa maneira para discutir as “milícias” do Rio de Janeiro devido às diferenças que existem em relação a outros lugares da América Latina. Embora possa parecer redundante, uma vez que todo grupo miliciano é armado, é importante ressaltar que nem todo grupo armado é necessariamente uma milícia, o que ajuda a esclarecer como o termo “milícia” se tornou generalizado. Além de apontar a existência de outras milícias e não apenas uma milícia.

No decorrer do ano de 2004, o termo *milícia* ausentou-se das páginas policiais e noticiários em geral. Contudo, o que mais tinha destaque era o chamado “Comando Azul”, referência ao grupo armado do varejo Comando Vermelho e a farda azul da polícia militar do Rio de Janeiro. Em várias ocasiões, Comando Azul (Monken e Torres, 2005) e *Milícia* se confundiam como sendo um mesmo grupo armado, porque ambos possuíam a participação direta de (ex) policiais militares. Todavia, a diferença se explica na medida que o Comando Azul não pretendia o controle territorial, atuando mais como um grupo de extermínio (Alves, 2020) dos perfis indesejados da cidade, além dos sentenciados politicamente e preconceituosamente (racismo) como “traficantes”. É a sujeição criminal, imputada a determinados tipos sociais, explicada por Misse (2008) como caminho para entender as relações entre crime, poder e controle social. Misse (2010) também explora o processo de incriminação pelo qual determinados sujeitos são imputados por suas condutas, definidas como crimes pela sociedade e pelo Estado.

As práticas dos Esquadrões da Morte da década de 1960, envolvendo civis e policiais militares seguem a mesma perspectiva. Da mesma forma que aconteceu com esses Esquadrões, a ambiguidade permeava essa “evolução”, em grande parte devido ao aumento do conflito com os grupos armados do varejo de drogas. Essa ambiguidade é agravada pela incerteza em torno da legalidade desses grupos armados que envolvem agentes do Estado, especialmente policiais militares. Esses agentes do Estado agem conforme seus próprios interesses e perspectivas, mas também respondem às demandas da sociedade em geral, direcionando suas ações para um segmento social cuja posição na estrutura social é subalterna. Portanto, é legítimo do ponto de vista político e social, porém ilegal do ponto de vista jurídico. Essa questão se torna ainda mais complexa quando a própria formação social brasileira e o Estado burguês de capitalismo dependente não conseguem discernir claramente as fronteiras entre o legal e o ilegal no contexto geral da segurança pública. Faz parte do jogo político diferenciar os ilegalismos para melhor administrá-los, sendo assim, alguns são tolerados e outros não (Foucault, 2011: 258).

Por conseguinte, o contexto torna-se bastante complexo quando se entende que a imprensa no geral e seus jornalistas, principalmente aqueles que se preocupam com temas policiais, acabam sendo vistos como os primeiros narradores de situações violentas de grande impacto social. São eles, portanto, os primeiros também a descrever e até mesmo a significar situações cotidianas utilizadas como base por pesquisadores e pela opinião pública no geral na a formulação de análises futuras para públicos diferentes, contribuindo assim “na construção

social da realidade constituindo nomeações/acontecimentos e processos sociais” (Berger e Luckmann, 2004). Aliás, tampouco é possível considerá-lo como categoria, pois a “milícia” enquanto classificação (nomeação) de um grupo armado que opera no espaço urbano, assim como outros grupos armados<sup>8</sup> — por exemplo: jogo do bicho ou varejo das drogas —, não possuem uma identificação precisa, embora suas práticas possam se assemelhar a de outros. Nesse caso, utilizar “termo” para designar uma palavra ou expressão que é usada para se referir a algo sem muita precisão na definição é mais adequado ao contexto do que “categoria”.

“Termo” pode ser simplesmente uma etiqueta linguística para identificar objeto ou fenômeno e, diante do exposto, “milícia” seguiu esse caminho. Por outro lado, “categoria”, para se referir a um grupo armado, pode ser considerado um conjunto de fenômenos que compartilham características semelhantes ou têm uma relação específica entre si. É uma forma de classificar ou organizar ou enquadrar objetos ou fenômenos com base em seus atributos comuns ou, conforme, para organizar dados concretos da realidade social observada. E, nesse caso, tratando-se de grupos armados, algumas características em comum saltam aos olhos, como o controle e o domínio armado rigoroso e ostensivo do território, recorrendo à violência por meio do uso de práticas militares; e a exploração econômica no geral de mercados ilegais. Por isso, ainda é prematuro tratar milícia como “conceito”, o que demandaria maior profundidade para alcançar um certo nível de abstração que uma categoria exige.

É nesse sentido que, Mello Neto (2014) aponta que desde seu surgimento em 1958 os Esquadrões da Morte tiveram pelo menos 15 referências, que vai de membros do SDE – Serviços de Diligências Especiais (Hugguins, 1998) a grupos de policiais de ocasião organizados temporariamente para ações específicas ou mesmo por civis, embora as práticas dos grupos armados da década de 1950-60 fossem muito parecidas. A primeira vez que o termo “Esquadrão da Morte” aparece na imprensa com força de categoria foi em 1960, após o assassinato do motorista da Rádio Tupi Edgar Farias Oliveira; a partir de então, qualquer grupo armado era imediatamente apontado como Esquadrão da Morte.

Em conformidade com o que sublinhamos acima, o termo milícia aparece pela primeira vez em uma reportagem de um jornal de circulação nacional. No entanto, isso significa um olhar (uma voz) de um setor social sobre um fenômeno que não era tão novidade assim, e talvez seja por isso que, ao cunhar o termo

---

8 Outra referência interessante poderia ser Grupos Civis Armados demarcando a relação (separação) entre esfera civil e militar do Estado e na sociedade.

por esse caminho, a repercussão tenha sido ampliada. A matéria é de 2004 e em 2008 ocorre a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Milícias, ou seja, muitos acontecimentos contribuíram para que o termo fosse sendo cada vez mais consolidado, o que não implica que esse tipo de grupo armado tenha se constituído somente quando os olhares da imprensa se direcionaram para as periferias da cidade. Nesse contexto, os indivíduos envolvidos com os grupos armados milicianos já gozavam de um reconhecimento significativo nos territórios em que operavam, assim como os próprios grupos que lideravam, o que frequentemente resultava em abordagens que conferiam uma liderança personalizada a esses indivíduos. Um exemplo emblemático disso é o caso do chamado “Batman”<sup>9</sup>, onde o grupo e o indivíduo líder se confundiam na percepção pública.

Quando o termo “milícia” começou a ser associado a um grupo armado no Rio de Janeiro, inicialmente de maneira positiva, como observado na abordagem da jornalista Vera Araújo (2004), demorou um certo período para que a opinião pública reconhecesse esse grupo armado miliciano como criminoso. Uma hipótese é que essa referência possa ter seguido das milícias presentes nas comunas populares da Colômbia<sup>10</sup>. Contudo, isso também demonstra as diferenças entre as milícias de Medellín e as milícias (grupo armado miliciano) do Rio de Janeiro.

Outra questão importante para tratar são as diferenças geográficas e territoriais desses grupos armados do Rio de Janeiro e seus atores, pois ocorre certas confusões socioespaciais quanto às diferentes abordagens, segundo uma determinada área de conhecimento, quando se analisa grupos armados milicianos na cidade do Rio de Janeiro e Região Metropolitana. O imaginário social dessas análises coloca milícia e Rio de Janeiro como entes significantes<sup>11</sup>, indicando o Rio de Janeiro espacialmente como algo homogêneo; e o mesmo ocorre com a milícia. Embora exista comprovadamente milícia tanto na capital quanto na

---

9 Chamarei de “primeiro” Batman o justiceiro que depois formou o grupo armado miliciano no bairro de Cosmos, Aldemar Almeida dos Santos, e como o “segundo” Batman o ex-policial e miliciano Ricardo Teixeira Cruz, que antes da morte de Aldemar era conhecido como Robin.

10 Franco (2006) aponta que as milícias também são mencionadas na Colômbia na década de 1980 como um grupo que surge para combater os roubos e a violência cometidos pelas Gangues Armadas em bairros das Comunas Populares do Nordeste do país, portanto, perfazendo-se como grupo de autodefesa. E esse caráter de autodefesa será expresso no próprio nome do principal grupo armado miliciano, a *Milícia del Pueblo y para El Pueblo* (MPP).

11 Em linhas gerais, o significante é a forma ou o veículo que transmite o significado, enquanto o significado é o conceito ou a ideia que o significante representa para quem o interpreta. Esse conceito é fundamental na compreensão da relação entre linguagem e pensamento.

região metropolitana do estado, cada vez que um determinado grupo armado age, nem todos podem ser considerados milícias. Em termos gerais, podemos afirmar que a milícia é uma entidade espacial, assim como outros grupos armados. Tanto a milícia quanto esses outros grupos armados tendem a adotar e mesclar práticas uns dos outros na busca pelo domínio territorial.

Assim, surge a questão: de que grupo e de onde a milícia extraiu influências para se constituir como tal? Uma primeira hipótese são as facções policiais que atuam tanto por dentro quanto por fora da institucionalidade, como por exemplo os Cavalos Corredores<sup>12</sup>, que tiveram participação na chacina de Vigário Geral; o Comando Azul, que eram grupos de extermínio atuantes principalmente na região metropolitana do Rio de Janeiro e Baixada Fluminense, tendo participação na chacina de Nova Iguaçu; a polícia mineira e os Esquadrões da Morte, sendo um dos mais antigos grupos armados com atuação não somente na cidade do Rio de Janeiro, mas na Baixa Fluminense, regiões Nordeste e Sudeste; a “Patamo 500”<sup>13</sup> (Soares, 2021b); os justiceiros, que no caso da Zona Oeste do Rio de Janeiro eram figuras que disputavam domínio territorial com a milícia, quando esta começa suas ações; além de outros grupos de policiais com envolvimento em alguma atividade ilícita tanto na Baixada Fluminense quanto na capital por diferentes bairros da cidade. A própria CPI, ao final dos seus trabalhos, já chamava atenção para a temática:

Cinco meses após sua instalação, esta Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a discutir o surgimento e a ascensão das milícias no Rio de Janeiro, encerra seus trabalhos com a convicção de que, embora recente, o fenômeno das milícias tem origem em práticas bem antigas. Remonta a uma cultura histórica de violência contra as camadas populares – algumas vezes até ideologicamente justificada por segmentos mais conservadores –, representada pela

---

12 O nome “Cavalos Corredores” refere-se a um grupo de policiais dirigidos por oficiais preparados para serem ágeis e velozes. Para tanto, utilizava cavalos como meio de transporte e intervenção. Quando realizavam incursões em favelas (principalmente de topografia horizontal), lançavam moradores remetendo aos filmes de faroeste. Durante os anos 1990, o Rio de Janeiro enfrentou desafios significativos em termos de segurança pública, com altos índices de criminalidade e violência. Os grupos dos Cavalos Corredores foram empregados para reforçar a presença policial em favelas e bairros. Com o tempo, os cavalos foram substituídos por automóveis, porém a prática de lançar moradores ainda permaneceu por um tempo, assim como o nome “Cavalos Corredores”.

13 Fundada em 1997 como uma unidade especializada da Polícia Militar, a “Patamo 500” representava uma forma de “Patrulhamento Tático Móvel”, dedicada a lidar com situações de alta gravidade. O número 500 identificava as viaturas dos policiais envolvidos nesse tipo de patrulhamento. Dentro da corporação, a Patamo 500 é considerada uma lenda; porém, fora dela, era vista como um grupo que aterrorizava favelas e bairros na Zona Norte do Rio de Janeiro. Um dos integrantes proeminentes desse grupo foi Ronnie Lessa, posteriormente preso por envolvimento no assassinato da Vereadora Marielle Franco.

ação da polícia mineira, justiceiros ou matadores que, para se legitimar junto à população, adotavam a prática de eliminar fisicamente aqueles considerados indesejáveis para a comunidade, como usuários de drogas, ladrões, autores de pequenos e grandes delitos (ALERJ, 2008: 257).

Difícil precisar como cada grupo armado se autoidentifica em termos conceituais, porém é possível fazer apontamentos a partir de suas práticas, que tornam evidentes as semelhanças e diferenças. Um exemplo disso é o caso do miliciano citado na CPI, Marco Aurélio França Moreira, o Marcão, acusado de ser liderança pelo delegado Pedro Paulo, que disse em depoimento que “só sabia sobre a milícia através da mídia” (ALERJ, 2008: 74). Como para este trabalho não será possível dar conta de todos os aspectos, cabe apontar dois elementos determinantes: 1) a participação policial nesses grupos; e 2) a questão do domínio territorial.

Portanto, é perfeitamente possível compreender que apesar de tratarem milícia de forma homogênea existem outros grupos armados na cidade com práticas semelhantes, como justiceiros, grupos de extermínio<sup>14</sup> e grupos que controlam mercados ilegais de cigarros, por exemplo, que coexistem com as chamadas milícias. Estes últimos ainda possuem atuações em dados territórios da cidade, mesmo com o crescimento e a generalização dos grupos milicianos, e com a participação de agente das forças de segurança do Estado. Por exemplo, no dia 26 de abril de 2021, após uma investigação, o Ministério Público revelou a participação de policiais civis, militares (oficiais) e até mesmo da Polícia Rodoviária Federal em um grande esquema de venda de cigarros para vendedores da Feira da Pavuna, Zona Norte do Rio de Janeiro (Soares, 2021a).

Em outro caso também envolvendo policiais militares, em uma outra operação organizada pelo MP-RJ, polícia civil e policiais militares prenderam 13 policiais militares após “câmeras de segurança” flagrarem os agentes da lei desviando carga de dois caminhões frigoríficos roubados. Chamada de “Operação Purificação”, a ação conseguiu desarticular a circulação de aproximadamente 12 toneladas de carne roubada na região metropolitana do Rio de Janeiro e capital (Coelho, 2018). Em outras palavras, os exemplos acima reforçam a

---

14 É importante mencionar outro grupo armado conhecido como o “Escritório do Crime”, denominado assim pela imprensa oficial. Uma prática distintiva do Escritório do Crime era o assassinato por encomenda. O grupo se destacava por estar envolvido em atividades que iam além das atividades comuns de milícias, como controle da venda de gás e água. Um dos membros, Ronnie Lessa, foi preso por ser identificado como o atirador responsável pelo assassinato da vereadora Marielle Franco e Anderson Gomes, em 2018. Após sua prisão, a polícia descobriu que Ronnie Lessa também era traficante de armas para grupos armados no Rio de Janeiro.

complexidade para definir qual grupo armado atuante no espaço urbano do Rio de Janeiro é miliciano apenas por ter participação policial ou de agentes do Estado e, de toda sorte, estar envolvido em esquemas de mercados ilegais. É importante lembrar que a comercialização de cigarros também se insere no rol das mercadorias bastante afluentes nos mercados ilegais com participação e interesse dos grupos armados milicianos.

Além dos milicianos incorporarem suas práticas (agentes das forças de segurança do Estado), pode-se dizer que também serviram de referência espaço-temporal, uma vez que o grupo armado miliciano parece possuir origens em outros grupos armados, pois, embora possuam uma geografia afastada entre si, ambos têm seus territórios rigorosamente definidos. Nesse sentido, dois fatos foram importantes, e sobretudo decisivos, orientando a maneira como milícia era abordada pela academia, imprensa e sociedade no geral. O primeiro foi a já citada reportagem da jornalista Vera Araújo, em 2005; e o segundo, a CPI das milícias. Assim, como analisamos acima a reportagem da jornalista d'O Globo, debriçaremos agora sobre como foi a abordagem do termo no relatório da CPI das milícias de 2008.

## A CPI DAS MILÍCIAS

A Comissão Parlamentar de Inquérito foi um marco decisivo a respeito de um movimento que vinha em rápida ascendência e que traria contornos dramáticos para a segurança pública da cidade do Rio de Janeiro. A formação do grupo armado do tipo miliciano era novidade no que tange a esfera dos grupos armados que já atuavam na cidade, contudo, mesmo sendo tratado como uma novidade pela imprensa oficial, pela opinião pública de maneira geral, por figuras políticas e até mesmo por acadêmicos, a própria CPI contribuiu para esclarecer certas nuances obscuras, permitindo relacioná-lo com práticas de outros grupos armados.

No primeiro momento, em 2007, a CPI foi arquivada à medida que os escândalos de envolvimento com corrupção de membros da ALERJ aumentavam. À época, 33 dos 70 deputados respondiam algum caso desse tipo na justiça e, mesmo assim, a proposta foi engavetada. No entanto, já em 2008, outro escândalo envolvendo o deputado do PMDB (hoje MDB) Álvaro Lins, sob acusação de envolvimento com a milícia, fez com que o então presidente da ALERJ, Jorge Picciani, retirasse seu caso da gaveta e o colocasse para votação no plenário da casa. Nas negociações subsequentes, o presidente da ALERJ manteve o autor do projeto, o então deputado estadual Marcelo Freixo, como presidente da CPI e

indicou para vice e relator o deputado Gilberto Palmares, do PT. E, para acompanhar os trabalhos, representando o conselho de ética da câmara, Picciani escolheu o deputado Paulo Ramos, do PMDB.

Em seu trabalho, a CPI conseguiu sistematizar um conjunto de informações, estudos da sociedade civil, dados, relatos, investigações policiais e do Ministério Público, produzindo resultados cuja magnitude ressoa até os dias atuais. Qualquer produção analítica sobre grupos armados milicianos precisa considerar com muito cuidado e referência a importância da CPI das milícias. Por conseguinte, o levantamento realizado pela CPI lançou luz sobre uma série de questões, as quais abarcamos no decorrer deste trabalho. A maneira como a Comissão organizou o relatório final oferece a possibilidade de olhar com mais clareza um fenômeno incipiente e até então carregado de complexidade, fazendo-se necessário mergulhar em um terreno sombrio e violento.

Em primeiro lugar, a CPI inicia o relatório destacando uma discussão importante e necessária, conforme sinalizamos, com o objetivo de esclarecer significantes do fenômeno que se apresenta. Portanto, percorrer uma trajetória histórico-conceitual serviu de caminho que pudesse evitar qualquer dúvida do que se tratava. Entretanto, algumas questões, até mesmo pela ocasião, não puderam ser exploradas com o devido merecimento. Dessa forma, o esforço seguiu uma direção semelhante, mas destacando alguns pontos que o movimento real do objeto angariou quase no mesmo período em que ocorrera os trabalhos da CPI, e até mesmo com o passar dos anos.

Iniciando pela origem do termo, a CPI destaca, bem no início, o contexto em que o ainda termo recebe fôlego na vida social, porém, com mais frequência na imprensa empresarial conforme pontuado acima.

A expressão “milícias” se incorporou ao vocabulário da segurança pública no estado do Rio e começou a ser usada frequentemente por órgãos de imprensa quando as mesmas tiveram vertiginoso aumento, a partir de 2004, ficando ainda mais consolidada após os atentados ocorridos no final de dezembro de 2006, tidos como uma ação de represália de facções de narcotraficantes à propagação de milícias na cidade (ALERJ, 2008: 34).

Os “atentados” que o trecho menciona refere-se ao mês de dezembro de 2006, em que o grupo armado do varejo do tráfico, Comando Vermelho, realizou uma série de ações em diferentes pontos da cidade, como incêndios em ônibus, ao que parecia uma reação ao crescimento e à perda de território para o grupo armado miliciano. O trecho também destaca como uma “expressão” é incorporada (oficialmente) tanto no vocabulário da imprensa quanto na esfera administrativa da segurança pública em geral. De forma oficiosa, ao que tudo

indica, a expressão milícia já era recorrente e apenas tomou reconhecimento de outros segmentos com legitimidade. Nesse sentido, ao passar de expressão para termo, diferentes especialistas da área de segurança pública foram convidados para contribuir na determinação do que seria milícia.

Para o delegado Marcus Neves, da 35ª DP, milícias são grupos armados compostos por agentes do poder público e pessoas cooptadas nas comunidades carentes, inclusive ex-trafficantes, que usam a força e o terror para dominar uma determinada região e explorar de maneira ilegal as atividades de transporte alternativo, gás e TV a cabo. Seu mote é a questão financeira, o lucro farto e fácil (ALERJ, 2008: 35).

Nessa primeira tentativa de definição, o agente da segurança pública conseguiu amarrar o que hoje é, ao que parece, aquilo que estaria mais próximo quando se pensa em grupo armado miliciano: agentes do Estado (poder público), agindo segundo interesses autônomos, e civis de comunidades (favela), principalmente ex-trafficantes. Essa característica por um tempo parecia ser um fato absurdo, já que, grupos armados milicianos justificam a necessidade de sua existência para combater e expulsar grupos armados do varejo tráfico.

Na tentativa de definir com mais precisão, Cano e Duarte (2012) propõem alguns eixos que ajudam na definição de grupo armado miliciano, que a meu ver contribuíram significativamente para a compreensão do fenômeno, contudo esses eixos podem ser associados a outros grupos armados, quais sejam: 1) o controle de um território e da população que nele habita por parte de um grupo armado irregular; 2) o caráter coativo desse controle; 3) o ânimo de lucro individual como motivação central; 4) a participação reconhecida dos agentes do Estado; e 5) um discurso de legitimação referido à proteção dos moradores e à instauração de uma ordem. São eixos importantes e que mais se aproximam em termos de precisão, porém, cabe destacar que atualmente alguns desses eixos modificaram-se substancialmente, mas que no momento de sua formulação possuía um enorme amparo conceitual ao descrever as práticas dos grupos armados milicianos.

Ao adentrar nesta parte do trabalho, algumas perguntas importantes sobre grupos armados, grupos armados milicianos e a chamada Liga da Justiça são necessárias. Afinal, existiu de fato a Liga da Justiça?<sup>15</sup> Já que realmente foi considerado o maior grupo armado miliciano da cidade, ela teria sido fundada antes de começarem suas ações? Ou o conjunto de suas ações levaram à fundação do

---

15 Escolhemos a Liga da Justiça pela maior capacidade de coletar dados empíricos e ao mesmo tempo por ela ter seguido a trajetória de repercussão social exagerada do termo milícia.

grupo armado? Destacamos essas questões e hipóteses diante da incompatibilidade do que circulava na imprensa, na produção acadêmica e no senso comum do período. Havia variadas menções a um grupo armado miliciano denominado Liga da Justiça, que atuava especificamente em Campo Grande-RJ e que dominava uma enorme extensão territorial, no entanto, pouco ou quase nada se ouvia entre os moradores quanto a alguma identificação local sobre tal denominação. O que acontecia, quase sempre, era menção específica aos membros com mais destaque desse grupo armado. E o vereador à época Jerominho, inicialmente, não era um deles. Explorar elementos empíricos, portanto, ajudou no entendimento de como o processo de formação da Liga da Justiça ocorreu, além de tornar possível observar as mudanças que as milícias sofreram atualmente.

### A ASSIM CHAMADA “LIGA DA JUSTIÇA”

A “Liga da Justiça” era o nome usado para identificar um grupo armado (milícia) atuante nos bairros do Rio de Janeiro, como Campo Grande, Cosmos e Santa Cruz, no início dos anos 2000. Esse grupo, considerado “a maior milícia do Rio de Janeiro”, era composto principalmente pelo vereador Jerominho, por seu irmão, o deputado Estadual Natalino, e pelo ex-policial civil Ricardo Texeira Cruz, apelidado de “Batman” em alusão ao famoso super-herói das histórias em quadrinhos da Detetive Comics (DC).

No entanto, conforme revelaram nossas pesquisas, o fenômeno foi muito mais complexo do que sugerem esses nomes, muitas vezes empregados de maneira sensacionalista apenas para destacar os envolvidos. É o caso da imprensa oficial, que foi uma das principais divulgadoras. Desse modo, é interessante destacar que “Liga da Justiça” não tinha eco no território onde o grupo exercia controle, nem mesmo nos bairros adjacentes; o que existia era um grupo armado com algumas figuras com certo prestígio, destaque e liderança local com controle do território. Esse nome (Liga da Justiça) era mais mencionado fora do território. Embora essa hipótese talvez possa causar espanto, é importante ressaltar que tal afirmação baseia-se na entrevista realizada com oito moradores do bairro para o desenvolvimento de nossa tese, além de pesquisas de jornais antigos e bibliografia sobre o tema.

A primeira menção à chamada Liga da Justiça encontrada foi em uma reportagem do Jornal Extra publicada no dia 27 de dezembro de 2007. A matéria assinada pelo jornalista Camilo Coelho (2007) não finca objetivamente que há uma milícia com esse nome, mas indica que há “uma milícia que se autointitula Liga da Justiça”, liderada pelo então vereador Jerominho e que se localizaria no

bairro de Campo Grande. Cabe salientar, que essa “descoberta” ocorre de forma ocasional, pelo menos aparentemente, por conta de uma investigação sobre um plano para assassinar o então diretor da Polinter, Herald Espínola.

A investigação — que envolvia uma espécie de ação conjunta da Polícia Civil, da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (DRACO) e da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais (CORE) — foi batizada de “Operação Latifúndio”. Na ocasião, seu irmão, Natalino Guimarães também foi denunciado e preso junto Jerominho, ambos acusados de tramarem o assassinato do diretor da Polinter e fazerem parte de uma quadrilha de criminosos. Foi a primeira vez que Jerominho havia sido acusado e preso por liderar e integrar um “grupo de paramilitares” que praticavam extorsão em bairro na Zona Oeste do Rio de Janeiro. O ano era 2007, a Operação Latifúndio revelou outros nomes dos integrantes da milícia liderada por Jerominho, e pela primeira vez, formalmente, a Liga da Justiça é citada em um veículo de imprensa oficial. Ainda na reportagem, foi publicada a foto de membros da Liga da Justiça (Figura 1). Em 2008 é criada a CPI das Milícias, porém, nesse contexto “Liga da Justiça” torna-se um significante do termo milícia na cidade do Rio de Janeiro, passando a ser amplamente usado para referenciar grupos armados e quadrilhas de criminosos.

Figura 1 – Membros da Liga da Justiça na imprensa oficial

**A POLÍCIA FALA**

“É um trabalho que não termina hoje. Conseguimos avançar em um ponto crítico”  
**José Mariano Beltrame**  
 Secretário estadual de Segurança Pública

“Analisamos diversos registros de violência na área, sempre relacionados ao mesmo grupo. Esse bando é liderado por Jerominho e Natalino. Não conseguimos o mandado de prisão do segundo por causa de seu cargo de deputado. Ele tem privilégios”  
**Claudio Ferra**  
 Delegado da Draco

“Não podemos

**A LIGA DA JUSTIÇA**

Segundo as investigações da Draco, o grupo que seria chefiado por Jerominho, com apoio do seu irmão Natalino, é acusado de explorar máquinas caça-níqueis, comandar o transporte alternativo ilegal, criar centros clandestinos de TV a cabo, cobrar taxas de comerciantes e até envolvimento com grupos de extermínio e tráfico de drogas. Além do vereador e do deputado, a quadrilha tem outros nove integrantes: três estão presos e seis, foragidos. O bando é conhecido como “Liga da Justiça” ou “Bando do Jerominho”.

 <b>JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA DOS SANTOS, o Julinho Titelo</b> O PM, que serve no 30º BPM (Tremembé), fazia parte dos bônus da quadrilha.	 <b>GLADSON DOS SANTOS GONÇALVES</b> Acusado de ser segurança da quadrilha comandada por Jerominho.	 <b>RICARDO TEIXEIRA CRUZ, o Beibim</b> Foi preso desde agosto acusado de participação no atentado contra o PM Francisco César da Silva Oliveira, o Chico Bala, e o Chico Bala.	 <b>FÁBIO PEREIRA DE OLIVEIRA, o Fábio Goeto</b> Seria o responsável pela milícia na Favela do Jardim, em Campo Grande.	 <b>ALCEMIR SILVA</b> Seria um dos segurantes da quadrilha de Jerominho e Natalino.
 <b>EDSON LIMA CALLES JÚNIOR, o Juninho Perito</b> Fazia parte dos bônus. Segundo a polícia, pode estar morto.	 <b>ANDRÉ LUZ DA SILVA MALVAR</b> Preso acusado de participação no morte do deputado Fábio Bordin e no atentado contra o PM Francisco César da Silva Oliveira, o Chico Bala, e o Chico Bala.	 <b>LUCIANO GUINANCIO GUIMARÃES</b> O filho de Jerominho é acusado pela polícia de ser um dos principais mestres da quadrilha.	 <b>LEANDRO PÁDUA VIEGAS, o Leandro</b> Quebra Ossos também seria um dos mestres da quadrilha.	

Fonte: Arquivo do autor, publicação do Jornal Extra, edição de 27 de setembro de 2000.

A reportagem representada na Figura 1 acima transmite algumas questões que antes não pareciam preocupantes. Como será analisado adiante neste artigo, é fato que o termo milícia já circulava de forma ampla por diferentes circuitos sociais da cidade, contudo, se a milícia já era um grupo armado conhecido no

espaço urbano carioca, por que Jerominho, que nunca fez questão de esconder sua atuação “política” na Zona Oeste, não havia sido mencionado por reportagens anteriores como um líder de um grupo armado? E que esse mesmo grupo armado já denominava “Liga da Justiça”. Ao que parece, nesse caso, milícia e Liga da Justiça são, respectivamente, significados e significantes para formas hegemônicas de compreensão do problema social, como a imprensa oficial, senso comum etc.

Além disso, no recorte jornalístico que ilustra a Figura 1 faltaram dois membros importantes, figuras conhecidas à época nos bairros da Zona Oeste por sua presença constante e papel fundamental no grupo armado: Toni Ângelo e Aldemar Almeida dos Santos, também conhecido pelos moradores de Cosmos e proximidades como “Ademar”. Este último desempenhou um papel determinante no que viria a ser a “Liga da Justiça”, possivelmente com uma importância até maior do que a de Jerominho e Natalino.

## “O FUNDAMENTO SOU EU”: ALDEMAR ALMEIDA DOS SANTOS

Aldemar Almeida dos Santos era morador nascido e criado no bairro de Cosmos. A frase que compõe parte do título foi a que ouvi com muita frequência ao realizar entrevistas ou conversar com moradores de Cosmos sobre como a chamada Liga da Justiça começou se formar: “Se tu que saber como tudo começou, o fundamento é o Ademar, é o Ademar...” (Valdecir – entrevistado)<sup>16</sup>. E o Aldemar ou “Ademar”, o “primeiro” Batman, possui um papel fundamental nesse processo que no futuro viria a se tornar “a maior milícia do Rio de Janeiro”. Além disso, mesmo tendo o bairro de Cosmos como principal referência geográfica, há uma complexidade espacial e até mesmo territorial sobre as quais discutiremos. O bairro de Cosmos, assim como outros bairros da Zona Oeste do Rio de Janeiro, conheceu tardiamente os elementos de infraestrutura urbana como saneamento básico e asfalto. Na década de 1990, parte do bairro era dividido territorialmente em Vila São Jorge, Loteamento e Marujo (tendo uma praça como ponto de referência espacial) e Caminho do Céu<sup>17</sup>. Cada território era definido por e a partir relações de poder local (Souza, 2013), em que alguma liderança armada era a principal responsável pela conversão e concentração de formas de exercício do poder local. Por exemplo, embora no Caminho do Céu não existisse a presença efetiva de algum grupo armado do varejo, o traficante

16 Todos os nomes dos moradores entrevistados para este trabalho são fictícios.

17 Parte mais precária do bairro no início do seu processo de ocupação. Além de ser associada à favela, era o local de desova de corpos quando alguém era assassinado, por isso a denominação “caminho para o céu”.

local Décio era a figura que ali representava o exercício do poder. Isto é, Décio era apenas o responsável pela “boca” (venda drogas) do Comando Vermelho, porém não havia a presença armada do Comando Vermelho no bairro de Cosmos. O território mais próximo era a favela do Barbante, localizada no bairro de Inhoaíba, vizinho de Cosmos na direção leste.

Ademar (chamaremos dessa forma porque foi assim que ficou mais conhecido no início de sua empreitada) era apenas um usuário de drogas lá pela década de 1980. Foi preso em 1988 por porte de drogas e corrupção e condenado a 14 anos de prisão; quando solto (quatro anos depois) decidiu que o problema das drogas e, portanto, da sua prisão era a existência das drogas e do tráfico. Era preciso combatê-los. Por isso, também institui seu próprio território cuja delimitação envolvia a Vila São Jorge, o Loteamento e o Marujo.

*“De 94 para 95 [1994 a 1995], toda essa transição começou assim, porque na época tinha o Pedrinho e o Oliveira né, na verdade eles eram traficantes, tinham uma parceria e devido algumas situações que aconteceu né... O que acontece? Dizimou, houve alguma situação que a galera do Pedrinho foi para um lado, do Oliveira foi para um outro, houve até uma troca de tiro... Eles mandavam na Vila São Jorge. Aí, devido essa quebra, esse racha, eles se mataram, daí a Vila ficou neutra né, creio que depois supostamente que se ajuntaram, as pessoas da rua 7”* (Bruno – entrevistado).

Ademar inicia sua empreitada de justiceiro focando apenas no combate ao uso de drogas e em pequenos furtos pelo bairro. É muito comum a confusão entre combate às drogas e aos usuários com oferecer segurança, e no caso de Ademar isso foi levado como princípio de suas ações. Naquele momento, os moradores do bairro contavam com Ademar para, de certa forma, cuidar dos problemas com violência, roubo e drogas. Sabia-se da existência de um “justiceiro” que, no seu carro Chevrolet Opala preto<sup>18</sup>, fazia ronda durante o dia, mas principalmente à noite para “proteger” os moradores e assegurá-los. Os moradores da Vila São Jorge vendo um corajoso conhecido ter a iniciativa de “resolver” problemas de segurança, tornam-se apoiadores de Ademar. No entanto, ele é preso pela segunda vez no ano de 2000 e os moradores, como forma de respeito e necessidade do serviço prestado, organizam um abaixo-assinado para que ele

18 Referência proposital à novela *A Próxima Vítima*, da Rede Globo, exibida no ano de 1995. Nela, o personagem que cometia assassinatos em série usava um carro preto do tipo Opala para a execução de seus crimes.

fosse solto, já que, como disse um interlocutor que entrevistei, *“Ademar tinha moral de cria da Vila São Jorge. Porque assim, cara, as pessoas sempre vão te apoiar quando você faz uma determinada atividade de segurança”* (Marcos – entrevistado).

A dedicação de Ademar logo foi reconhecida por moradores, comerciantes e por aqueles que de alguma forma via mérito no que o futuro Batman estava se propondo a fazer. Como forma de demonstrar reconhecimento, comerciantes e moradores voluntariamente começaram a remunerá-lo espontaneamente. Esse fato é curioso porque comumente quando se fala em grupo armado miliciano logo associa-se a cobrança de taxa pelo “serviço de segurança”, ou via extorsão direta sem justificativa, como acontece atualmente. Todavia, nesse momento de mudança na gestão do território tal fato ainda era inexistente e, talvez, essas práticas fossem o prelúdio de uma prática que, mais à frente no tempo-espaço, o grupo armado miliciano jamais iria abandonar, já que possibilitava a arrecadação significativa de dinheiro e oferecia aumento do prestígio local.

Nesses primeiros anos, o ainda Ademar, era o personagem de maior destaque da trama que venho discorrendo para a nossa principal pretensão, que é explicar a origem do grupo armado miliciano chamado de Liga da Justiça. Com o passar do tempo e o “sucesso” do seu negócio, Ademar organiza com mais qualidade o seu serviço, dedicando-se à segurança privada de festas, principalmente nos bailes de galera<sup>19</sup> que aconteciam no Cosmos Atlético Clube. Ademar virou significado de segurança para o bairro de Cosmos.

*“Ademar não andava armado, não metia bronca, mas todo mundo sabia quem era ele [referindo-se ao que podia fazer]... Uma vez ele pegou um cara ali na esquina, essa esquina aqui [apontando com a mão]. Deu um pau no cara [agrediu com violência] na frente de geral... Ninguém entendeu nada e também ninguém se meteu. Depois botou o cara sentado e começou a falar um monte... Ele tava de moto. Depois botou o cara pra ralar, sentou na moto e saiu. Ademar dava ideia, ele era maneiro nesse sentido, porque dava ideia antes de fazer algo. Hoje não tem isso”* (Marcos - entrevistado).

19 Nome que é atribuído às festas (bailes) em que as brigas ocorrem de forma oficial durante a década de 1990. Grupos de jovens se dividem por uma corda no interior do estabelecimento, onde a briga acontece como forma de diversão. Muitas vezes, a divisão se dava por territórios de origem desses jovens, ou seja, bairros ou conjuntos de bairros do Rio de Janeiro. Informações retiradas do vídeo *Baile do Cosmos Atlético Social 1996 - partez (apresentação das galeras)*. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=YT\\_yO0tXJ4](https://www.youtube.com/watch?v=YT_yO0tXJ4). Acesso em: 6 mar. 2024.

Nesse sentido, seu comportamento virou exemplo e outras pessoas de locais ou bairros vizinhos copiaram o “modelo” de segurança de Ademar, como no bairro vizinho de Santa Rosa, cujo “responsável” pela segurança era um sujeito chamado Rambo, e em Inhoaíba, que tinha como “protetor” um homem chamado Escangalhado. É também nesse momento que Ademar receberá, de forma tímida, o apelido de Batman. O salto qualitativo de seus serviços já era visível a essa altura, com rondas de carro pelo bairro que demonstravam seriedade no serviço executado e remuneração sem necessidade de extorsão, uma vez que tinha apoio dos moradores. Além disso, com exceção do Décio (CV), os outros justiceiros eram próximos de Ademar, mesmo atuando em territórios diferentes.

*“Assim... Naquela condição a ordem e a decência tinha, cara... Os moradores viam isso. Na época do baile de Cosmos vinha traficante do Vilar Carioca, do Gouveia, do Pombal, mas não acontecia nada, porque o Baile de Cosmos era o principal atrativo entre Cosmos e Santa Cruz, os caras eram amigos lá, mesmo os caras sendo rivais não podiam brigar lá... Porque naquela época eles vinha crescendo, tendo contato com outras galeras, polícias [ex-policiais], outras pessoas que faziam a mesma situação dele, ele foi botando as pessoas do bairro pra trabalhar pra eles, começaram a se juntar depois de ver como tava ficando” (Bruno – entrevistado).*

É interessante perceber como a definição de território a partir do controle social e das relações de poder acompanham a acumulação social da violência (Misse, 2008) e o desenvolvimento urbano dos bairros da Zona Oeste do Rio de Janeiro. Essa dinâmica é uma marca que reflete o desenvolvimento social de uma região e assume um caráter estrutural, manifestando-se de maneira variada em diferentes contextos sociais ao longo do tempo e do espaço. Nesse contexto, a violência não é tratada como um fenômeno isolado, mas sim como um conjunto complexo de sobredeterminações, interações e estruturas. Portanto, acumulação social da violência refere-se aos tipos e tipificações de processos sociais violentos presentes no espaço urbano e de sujeitos que vão se acumulando ao longo dos anos (Misse, 2008).

É possível mapear territorialmente o controle exercido pelos grupos armados em diferentes períodos, como na década de 1990 e atualmente. Por exemplo, o bairro de Cosmos está dividido entre os territórios de Ademar e Décio (Comando Vermelho). Em Inhoaíba, havia divisões entre os territórios de Escangalhado e Comando Vermelho (favela do Barbante) nos anos 1990. Avançando para a direção oeste, o bairro de Gouveia era controlado por Kiko, ao lado do

qual estava Paciência, onde dois policiais<sup>20</sup> atuavam de forma independente, impedindo a formação de grupos armados, tanto do tráfico quanto de milicianos e justiceiros. Na direção leste, a favela (que se tornaria um bairro anos depois) do Vilar Carioca era controlada por Pedrinho Maluco. Já Campo Grande estava dividido entre os territórios de Jerominho e Natalino, junto com Chico Bala. Esses exemplos ilustram como a configuração territorial está intimamente ligada às dinâmicas sociais e de poder presentes nessas comunidades ao longo do tempo. É a acumulação social e territorial da violência.

Pode-se afirmar que esse é o primeiro “núcleo duro” definido territorialmente antes mesmo de se constituir como uma milícia ou mesmo como “Liga da Justiça.” São as práticas desses justiceiros e seus grupos, cujos desdobramentos vão culminar no que ficou conhecido como o maior grupo armado miliciano do Rio de Janeiro.

No caso de Ademar, no bairro de Cosmos, as mudanças só começam a ocorrer quando Ricardo Texeira e outros policiais militares se juntam a Ademar para compor sua empreitada, mas também para ter acesso a uma parte do lucro. Nesse momento, a violência atravessará as relações, o clima de medo irá aumentar e será neste instante, quando Ricardo se junta a Ademar, que nasce então a alcunha “Batman e Robin<sup>21</sup>”.

A chegada de Ricardo, já com seu próprio destaque por ser um policial militar, ao grupo do Batman faz com que se constitua mais um elemento, que trará contornos legítimos (não legais), ao sucesso de Ademar no local. Robin, ou Ricardo, não aparecia muito nas ruas, quase não era visto, pois estava sempre articulando algum mercado ilegal fora do território; roubo de carga era o que mais realizava. Portanto, mesmo que ainda circulasse com mais amplitude a presença da dupla Batman e Robin na segurança do território contra a chegada do tráfico, quem mais aparecia era Ademar, só que agora de outra forma: com uma moto de modelo Falcom. Era um período comum no Rio de Janeiro em que possuir moto significava *status* simbólico de consumo e prestígio social. Ao

---

20 Wiliam e Jorge eram policiais militares que atuavam no bairro de Paciência tanto em serviço como nas folgas. O interessante era que mesmo na folga ambos andavam fardados para realizar a segurança do bairro. Não havia extorsão por partes deles, mas havia a colaboração de comerciantes pelo serviço prestado. Além de reprimir o uso de drogas, Wiliam e Jorge por muito tempo evitaram que a Liga da Justiça expandisse seu território para o bairro de Paciência. Esses policiais são figuras significativas na trajetória de violência da Zona Oeste.

21 Hoje, o apelido Batman é atribuído a Ricardo Texeira, contudo, segundo o que os moradores revelaram nas entrevistas, o “verdadeiro” Batman era o Ademar; e Ricardo, o Robin, uma vez que Ademar, um homem negro, foi o primeiro a iniciar as atividades de segurança e fazer rondas no seu carro, um Opala preto. No entanto, Ricardo não aceitava ser chamado de Robin por atribuir o personagem à homossexualidade. No entanto, ele só se torna o Batman, como é visto hoje, quando Ademar é morto, em 2005. Portanto, deixa de existir Batman e Robin, ficando apenas Batman.

mesmo tempo, servia também de expressão de resultado e do dinheiro recebido por suas atividades. Isto era notório para cada morador do bairro: que os negócios (independentemente de serem legais ou ilegais) permitiam demonstrar que o grupo ganhava muito dinheiro.

Ricardo Texeira Cruz também cumprirá uma função importante, que depois seria a principal forma de adentrar em outros territórios, senão a única, com o objetivo de fazer acordos políticos em trocas de mercadorias ilícitas. E o primeiro a fazer acordo com o grupo do Batman e Robin foram Jerominho e Natalino. Jerominho queria abrir o território para sua futura campanha eleitoral, já o grupo de Ademar e Ricardo precisavam de força bélica para, no primeiro momento, expulsar Décio (CV) de Cosmos, pois já tinha passado da hora, conforme a empreitada havia crescido, do varejo do tráfico conviver com essa divisão de fronteira, portanto, uma reconfiguração territorial era necessária. Em uma entrevista publicada pelo jornal O Dia TV no seu canal no *Youtube*, Ricardo fala desse acordo com Jerominho e, ao mesmo tempo, afirma em tom de defesa do ex-vereador que apenas tinha acordos políticos: “Minha relação com ele sempre foi política, a comunidade apoiou ele, eu apoiei ele... Não tinha nada ver com transporte alternativo<sup>22</sup>”.

A aproximação entre o grupo de Batman com o grupo de Jerominho e Natalino perfaz um ponto-chave para as mudanças que viriam. Uma aproximação facilitada pelos interesses que convergiam: político (eleitoral) e econômico. Batman e Robin até aquele momento dependiam da ainda contribuição dos moradores e comerciantes, da segurança de bailes e festas na localidade, de um depósito de Gás, que por mais estranho que pareça hoje, possuía registro formal. Jerominho queria votos, somente votos, isto é, formar um curral eleitoral sem que ele necessariamente precisasse exercer o controle direto recorrendo às práticas violentas; e esse trabalho sujo, de assegurar o território para a campanha eleitoral de Jerominho, era de Batman e Robin<sup>23</sup>. Além desses, o mais importante dos interesses convergentes era a expansão territorial. É o que Misse (2010) pontua como sendo as trocas ilícitas de mercadorias políticas, abrindo para uma série de transações e acordos entre atores criminosos e políticos, que

22 Depoimento presente em: “Entrevista com Batman: ‘Fugi para proteger minha família’”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=acgkozV6TYk>. Acesso em: 11 mar. 2024.

23 A hipótese é que venha daí a menção à “Liga da Justiça”. Provavelmente, investigadores da polícia civil ou Ministério Público, através de escuta telefônica, ouviram alguém mencionar sem intenção de nomear. Outra hipótese é também que essa alcunha tenha partido dos próprios investigadores, como é comum nesses casos. Porém, demorou muito entre o acordo entre os grupos de Jerominho e Ademar até a primeira menção na imprensa oficial, algo que iria ocorrer somente em 2007.

podem envolver desde o suborno e corrupção de agentes públicos até a manipulação de políticas públicas para favorecimento dos dois grupos criminosos, fortalecendo, ao longo dos anos, relações com autoridades locais, regionais ou até mesmo estaduais para garantir a proteção de suas operações, evitar investigações ou promover vantagens competitivas em suas atividades ilícitas, já que, a disputa territorial continuava a todo vapor.

Para Jerominho, Ademar era necessário, seguindo suas ambições eleitorais, e por isso jamais poderia perder contato com esse “catalisador de votos” no território. Aliado a isso, é possível notar o método de Jerominho para conseguir votos com a segurança de não haveria concorrentes: Jerominho focava em lideranças locais armadas ou em grupos armados, até mesmo do varejo do tráfico. Contudo, pouco se comenta sobre essa tática para conseguir o monopólio dos votos.

O *modus operandi* de Jerominho pode ser observado no episódio da prisão do traficante Levi Batista da Penha, o Baby, em uma tradicional churrascaria de Campo Grande, no dia 19 de setembro de 2000. Até o chefe da polícia civil da época, Álvaro Lins, participou da operação para a prisão do traficante do Comando Vermelho do Complexo do Alemão, pois era umas das prisões mais importantes do período, que traria como resultado significativo capital político; capital esse que, anos mais tarde, seria trivial para o chefe da polícia. Entretanto, mais do que a emblemática prisão de um membro do grupo armado do varejo, tão importante quanto ela, era quem estava na companhia de Baby. E ao levantar sua “ficha criminal” descobre-se que o justiceiro, Ademar ou Batman, também havia sido preso na ocasião (Figura 2). Além de Ademar, outro personagem importante para o futuro do grupo de extermínio, ainda incipiente, também havia sido preso, porém, sua participação naquele momento não foi tão necessária quanto nos anos que se seguiram: trata-se do expolicial Ricardo Texeira Cruz, que no futuro seria o Batman em lugar de Ademar.

Figura 2 – Prisão de Aldemar e Baby em churrascaria em Campo Grande

ANA CRISTINA CAMPOS

**A**ldemar Almeida dos Santos — preso junto com o traficante Levi Batista da Penha, o Baby, na sexta-feira — não faz mais parte dos quadros da Assembleia Legislativa do Rio. O presidente da Alerj, deputado Sérgio Cabral Filho, cionero com Ademar, que era assessor adjunto administrativo do Departamento de Recursos Humanos. Contradito há três anos ele recebe mensalmente R\$ 1.600.

Quando ele foi nomeado para Alerj, Ademar já tinha sido condenado a 14 anos e dois meses por tráfico de drogas, corrupção ativa e porte de armas. A condenação foi ser publicada hoje no DOJ.

Sérgio Cabral, que no sábado garantiu que iria investigar quem o nomeou, agora deu o caso por encerrado.

— A Alerj não tem responsabilidade e nem fiscaliza a vida privada de seus funcionários. Neste caso, há uma ilegalidade grave. O problema agora é da polícia.

No sábado, entretanto, ao responder ao investigador quem nomeou Ademar, Sérgio Ca-

bral foi enfático: “Isso nós vamos ter que averiguar. Como ele (Aldeimar) chegou lá. Não é um caso de CPI, porque teria um absurdo achar que dentro da Alerj tem tráfico de drogas. Mas vamos checar e ver como se deu a nomeação”. A entrevista foi gravada.

Ontem, o presidente da Alerj garantiu que não há deputados por trás da indicação de Ademar.

— Em geral, o parlamentar não indica ninguém para a área administrativa. Ele não foi indicado nenhum deputado.

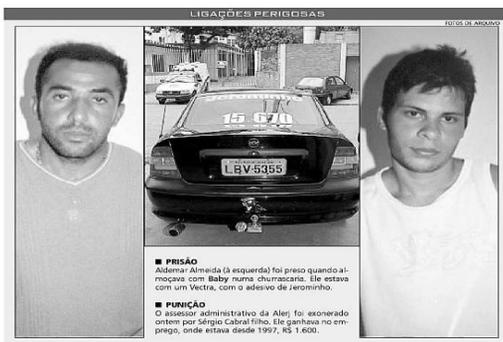
Para o presidente da Comissão contra a Impunidade da Alerj, Carlos Melo, o caso tem que ser apurado.

— É grave. Deve-se investigar como ele entrou e o que fez nesse período dentro da Alerj. Ele pode ter passado informações para o tráfico — disse.

Melo disse que vai propor, na quarta-feira, junto com Sérgio Cabral, uma série de medidas para moralizar a Assembleia.

— Todos os que ocupam cargos desta natureza vão ter que mostrar a ficha corrida.

Colaboração: Marcus Alencar e Fábio Guarato



No caloroso contexto que se seguiu, Ricardo não foi tão lembrado quanto Baby e Ademar, aliás, estes últimos tiveram muitos mais destaques por causa de suas evidentes aproximações com Jerominho. Na imagem acima (Figura 2), é possível ver o carro que Baby usava adesivado com a campanha eleitoral de Jerominho para o ano de 2000, enquanto Ademar era assessor na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ). Esse cargo de Ademar, na verdade, proveio de sua função como assessor adjunto administrativo da assembleia, exercida desde 1997, quando ainda cumpria pena por tráfico (Figura 3).

Na época da segunda prisão de Ademar, o presidente da ALERJ era Sérgio Cabral Filho, que foi bastante questionado pela imprensa por ter um “condenado” por tráfico de drogas como seu assessor e nomeado por ele. Batman não cumpria expediente na ALERJ, mas recebia mil e seiscentos reais de salário. Na ocasião, Cabral disse que assumiria “a responsabilidade da nomeação, mas que não revelaria o nome da pessoa que indicou” o sujeito que formaria o grupo armado miliciano de grande repercussão no bairro de Cosmos. Também na época, Sérgio Cabral admitiu que a nomeação de Ademar como assessor se deu porque ele proporcionava votos: “Me pediram por ele, disseram que tinha voto. Então, tudo bem, entra<sup>24</sup>”, afirmou o então presidente da ALERJ. Chama atenção também, na reportagem destacada nas Figuras 2 e 3, a ausência do termo milícia e mesmo da denominação Liga da Justiça. Algo que pode notar em outras reportagens consultadas, porém não exploradas no presente trabalho.

Figura 3 – Prisão de Aldemar Almeida e Ricardo Teixeira Cruz

**Nomeação de condenado**

Quando foi nomeado, em 1997, como assessor adjunto administrativo da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ), Aldemar Almeida dos Santos, de 34 anos, ainda cumpria pena por tráfico de drogas, corrupção ativa e porte ilegal de arma. De acordo com informações divulgadas ontem pela assessoria de imprensa do Tribunal de Justiça, a extinção de punibilidade do ex-assessor só aconteceu em julho de 1999.

Cabe eleitoral do candidato a vereador Jerônimo Guimarães Filho, o Jerominho, Aldemar foi detido na Churrascaria Botzão, em Campo Grande, na semana passada, com Levi Batista da Penha, o Baby, suspeito de ser traficante. Junto com eles, estava o ex-PM Ricardo Teixeira Cruz, que também seria cabo eleitoral de Jerominho.

Aldemar foi condenado em 1988. Um ano antes, ele e o amigo Manoel Antônio da Silva Júnior haviam sido pre-

tos em flagrante com cerca de meio quilo de cocaína, na Estrada de Boa Esperança, em Santa Cruz. Dirigindo uma motocicleta, o ex-assessor, sem sucesso, subornou os policiais.

Os dois foram levados para a 36ª DP (Santa Cruz). Aldemar foi condenado a 14 anos e dois meses de prisão. No mesmo ano da condenação, seus advogados, através da apelação criminal 31198, conseguiram a redução da pena por tráfico de 12 para oito anos. Sua pena em regime fechado caiu, então, para dois anos.

Em 1991, o ex-assessor da ALERJ conseguiu dois benefícios: mudou o regime para semi-aberto e, meses depois, com um recurso ordinário no Supremo Tribunal de Justiça (STJ), passou a cumprir o restante da pena, que só acabou no ano passado, em liberdade condicional.

**Assistencialismo com doses de terror**

Jerominho mantém ambulâncias e centro social, mas impõe o medo na Z. Oeste

O candidato a vereador pelo PMDB e policial civil Jerônimo Guimarães Filho, o Jerominho, conquistou seu espigão político graças ao assistencialismo praticado no seu reduto eleitoral. Em Cosmos e na Vila Alança, na Zona Oeste, ele mantém um serviço social, com médicos e ambulâncias para remoção de doentes. Mas são as festas públicas e a “sugurança” feita nos bairros que rendem ao político um maior prestígio.

Moradores de Cosmos, principalmente os mais jovens, sabem muito bem que se não andarem na “linha” vão sofrer algum tipo de punição. Segundo a polícia, o



O ex-PM Ricardo e o ex-assessor da Alerj Aldemar. “no sapatinho”



juiz da sentença seria Jerominho e a pena seria executada por uma dupla conhecida pelo nome de **Batman e Robin**, mas que na realidade seria formada pelo ex-assessor administrativo da Alerj Aldemar Almeida dos Santos, o **Batman**, e pelo ex-PM Ricardo Teixeira Cruz, o **Robin**.

— Aqui no bairro todo mundo tem que ficar no “sapatinho”. Se ficar alguma besteira, é certo que vai ter que acertar contas com **Batman e Robin** — contou um morador de Cosmos.

A polícia também está aguardando para qualquer momento a autorização da Justiça para a quebra do sigilo telefônico de Ricardo e Aldemar.

— Quando isso acontecer, vamos dar prosseguimento às investigações — afirmou Álvaro Lins.

Ainda segundo o delegado, todos as denúncias recebidas contra Jerominho e Baby estão recebendo prioridade na Polícia.

Fonte: Arquivo do autor, publicação do Jornal Extra, edição de 22 de setembro de 2000.

24 Entrevista concedida ao Jornal Extra, edição de 9 de março de 2024 intitulada “Sérgio Cabral nomeou miliciano para cargo na Alerj quando era presidente da assembleia; relembre o caso”. Disponível em: <https://extra.globo.com/rio/casos-de-policia/noticia/2024/03/sergio-cabral-nomeou-miliciano-para-cargo-na-alerj-quando-era-presidente-da-assembleia-relembre-o-caso.ghtml>. Acesso em: 25 mar. 2024.

O título da reportagem — “Assistencialismo com doses de terror” — também sugere uma forma de atuação que só será fixada com a aproximação de Jerominho com o grupo do Batman e Robin. Jerominho, de forma eficaz para suas pretensões, inaugura elementos que possibilitaram controlar território por anos. No aspecto da violência, a referência recaia apenas sobre as figuras de Batman e Robin; e no aspecto do assistencialismo, sobre a figura apenas de Jerominho. A cada conquista territorial de Batman e Robin, acompanhada de uma instalação do Centro Social Jerominho, estavam estabelecidas as trocas ilícitas de mercadorias políticas. Ademais, essa aproximação também se tornou decisiva para a compreensão, no futuro, do que seria um grupo armado miliciano, indicando, em linhas gerais, sua face territorial e institucional, sobretudo legislativa.

## CONCLUSÃO

Em linhas gerais, existe uma complexidade no que se refere à definição de determinados grupos armados que atuam na cidade do Rio de Janeiro, portanto, foi necessário se debruçar, ainda que de forma breve, nos processos sociais, empíricos e territoriais para entender como surgiu o termo milícia e, depois, como foi se deu sua operacionalização, principalmente nos primeiros anos. O caso da milícia denominada de Liga da Justiça exemplifica como o termo se generalizou se distanciando dos elementos empíricos que os sustentam, sendo uma construção de fora para dentro. Nessa trajetória, a violência e o controle territorial formaram circuitos compondo uma estrutural social, que foi mudando no tempo e no espaço trazendo ainda mais complexidades para entender o fenômeno. O modelo econômico das milícias encontra sustentação tanto no controle armado dos territórios como na articulação com o sistema institucional político, no qual lideranças vinculadas ou apoiadas por grupos milicianos buscam se eleger e serem reconhecidas como representantes na intermediação de interesses das comunidades junto ao poder legislativo, além de ampliar os mercados ilegais (Hirata, 2024).

Não se questiona apontar como “milícia” certos grupos armados que operam na cidade do Rio de Janeiro; por isso, nossa preocupação é destacar a pressa em definir os termos antes da análise. Explorar as complexidades e contradições, como buscou-se neste artigo, parece um caminho pertinente. Assim, para uma categoria mais geral diante da quantidade e complexidade desses grupos, “grupos armados” seria uma categoria mais apropriada para o fenômeno, para posteriormente tipificá-lo. No caso das milícias, quando surgiram, pela descrição tratada no presente trabalho, “grupos armados milicianos” ou “paramilitares”

seriam mais adequados do que milícia, como presente na reportagem que originou o termo.

É importante destacar os intrincados desdobramentos que envolvem a consolidação das milícias e da Liga da Justiça. Jerominho foi preso em 2008 sob acusação de integração em organização criminosa (milícia privada), além da denúncia de laços instrumentais com membros de grupos armados do varejo do tráfico. O mesmo grupo armado cujo discurso contrário se tornou uma base de apoio essencial para as milícias. Em resumo, estamos falando de presumidos inimigos que disputam violentamente territórios na cidade. Isso levanta a questão: será que o discurso moral “contra o tráfico”, usado para justificar (e definir) a existência e expansão das milícias, não passa de retórica, sendo o verdadeiro interesse o controle dos mercados ilegais na cidade? Atualmente alguns grupos milicianos comercializam drogas em seus territórios, algo impensado na época de Ademar e Jerominho. Bem como, um mercado amplo envolvendo a gestão de farmácias, restaurantes, haras etc. (Goulart e Florentino, 2024).

Outro ponto a ser considerado é que os grupos armados milicianos, que controlam territórios para exploração econômica, possuem laços instrumentais com agentes do Estado, incluindo forças de segurança e, principalmente, o legislativo. Essa relação permite que suas atividades persistam por mais tempo, especialmente quando agentes do Estado estão envolvidos na trama política junto aos grupos armados milicianos. Isso conduz a um processo de milicianização do Estado, no qual os interesses e ações desses grupos se entrelaçam com as estruturas de poder institucionais, o garante o funcionamento dos mercados ilegais de diferentes mercadorias políticas entre esses agentes e as lideranças armadas locais ou mesmo grupos armados.

## REFERÊNCIAS

- ALERJ - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a ação de milícias no âmbito do estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, 2008.
- ALVES, José Cláudio. *Dos Barões ao Extermínio: uma história da violência na Baixada Fluminense*. Rio de Janeiro: Editora Consequência, 2020.
- ARAÚJO, Vera. Milícias de PM's Expulsam o Tráfico: Grupos de policiais assumem o controle em 42 favelas, mas há denúncias de abuso. *O Globo*, Rio de Janeiro, edição de 20 de março de 2005, pp. 18. Disponível em: <https://acervo.oglobo.globo.com/consulta-ao-acervo/?navegacaoPorData=20020050320>. Acesso em: 3 jan. 2022.

- BERGUER, Peter L. e LUCKMANN, Thomas. *A construção social da realidade – Tratado de Sociologia do Conhecimento*. Rio de Janeiro: Vozes, 1985.
- BRAMA, Leonardo. *As Diversas Milícias do Rio de Janeiro: entre expansões, práticas e semânticas*. 2019. Mestrado acadêmico (Dissertação em Sociologia). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.
- CANO, Ignácio e DUARTE, Thais. *No sapatinho: a evolução das milícias no Rio de Janeiro [2008-2011]*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll, 2012.
- COELHO, Camilo. Vereador é preso acusado de tramar morte de delegado. *Jornal Extra*, Rio de Janeiro. Edição de 27 de dezembro de 2007. Disponível em: <https://extra.globo.com/acervo/>. Acesso em: 5 nov. 2021.
- COELHO, Henrique. Supermercado recebeu parte de carga desviada por PMs de caminhões roubados, diz delegado. *G1*, Rio de Janeiro, edição de 13 de dezembro de 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2018/12/13/supermercado-recebeu-parte-de-carga-desviada-por-pms-de-caminhoes-roubados-diz-delegado.ghtml>. Acesso em: 5 nov. 2021.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. Petrópolis: Editora Vozes, 2011.
- FRANCO, Gilberto Medina. *Una Historia de Las Milicias de Medellín*. Medellín: Instituto Popular de Capacitación, IPC, 2006.
- GOULART, Fransergio e FLORENTINO, Giselle. (Coords.). *Negócios da Milícias na Baixada Fluminense & Zona Oeste/RJ*. Rio de Janeiro: Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial – IDMJR, 2024. Disponível em: <https://dmjracial.com/wp-content/uploads/2024/11/Negocios-das-Milicias-Na-Baixada-Fluminense-e-Zona-OesteRJ-1.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2025.
- HIRATA, Daniel; ROCHA, Lia de Mattos e SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves dos. (Orgs.). *Ilegalismos e a Produção da Cidade*. *Caderno Metrópole*, São Paulo, v. 26, n. 61, pp. e6168000, 2024.
- HUGGINS, Martha K. *Polícia e Política: relações Estados Unidos/América Latina*. São Paulo: Cortez, 1998.
- MELLO NETO, David Maciel de. *ESQUADRÃO DA MORTE: genealogia de uma categoria da violência urbana no Rio de Janeiro (1957 – 1987)*. 2014. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.
- MISSE, Michel. Crime Organizado e Crime Comum no Rio De Janeiro: diferenças e afinidades. *Revista Sociologia Política*, Curitiba, v. 19, n. 40, pp. 13-25, 2011.
- MISSE, Michel. Sobre a acumulação social da violência no Rio de Janeiro. *Civitas: Revista de Ciências Sociais*, v. 8, n. 3, pp. 371-385, 2008.

- MISSE, Michel. Trocas ilícitas e mercadorias políticas: para uma interpretação de trocas ilícitas e moralmente reprováveis cuja persistência e abrangência no Brasil nos causam incômodos também teóricos. *Anuário Antropológico*, [S. l.], v. 35, n. 2, pp. 89-107, 2010.
- MONKEN, Mario Hugo e TORRES, Sergio. Grupos de extermínio viram “sócios” do crime. *Folha de S. Paulo*, Cotidiano, Rio de Janeiro, edição de 11 de abril de 2005. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ffi104200521.htm>. Acesso em: 5 nov. 2021.
- SARDINHA, T.S. *O Projeto Segurança Presente e a Militarização do Espaço Urbano do Rio de Janeiro*. *Revista Espaço e Economia*, Niterói, ano IX, n. 20, 2020.
- RAMOS, Silvia. *Violência policial no Rio de Janeiro: da abordagem ao uso da força letal*. Relatório 16. São Paulo: Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, [2005]. Disponível em: <https://www.social.org.br/relatorio2005/relatorio016.htm>. Acesso em: 5 nov. 2021.
- SOARES, Rafael. Oficiais da PM podem estar por trás de comércio ilegal de cigarros na Pavuna. *Extra*, Casos de Polícia, [Rio de Janeiro], edição de 26 de abril de 2021a. Disponível em: <https://extra.globo.com/casos-de-policia/oficiais-da-pm-podem-estar-por-tras-de-comercio-ilegal-de-cigarros-na-pavuna-24987449.html>. Acesso em: 5 nov. 2021.
- SOARES, Rafael. Série Pistoleiros: conheça a Patamo 500, patrulha que formou Ronnie Lessa, acusado de assassinar Marielle Franco. *Extra*, Casos de polícia, [Rio de Janeiro], edição de 5 de dezembro de 2021b. Disponível em: <https://extra.globo.com/casos-de-policia/serie-pistoleiros-conheca-patamo-500-patrolha-que-formou-ronnie-lessa-acusado-de-assassinar-marielle-franco-25306685.html>. Acesso em: 11 abr. 2024.
- SOUZA, Marcelo Lopes. *Os Conceitos Fundamentais da Pesquisa Socio-Espacial*. Rio de Janeiro: Editora Bertand Brasil, 2013.
- ZALUAR, Alba e CONCEIÇÃO, Isabel Siqueira. Favela sob o controle das milícias no Rio de Janeiro: que paz? *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 21, n. 2, pp. 89-101, 2007.

Data de recebimento: 08 de agosto de 2024

Data de aceite: 20 de maio de 2025

### Como citar este artigo:

- SARDINHA, Thiago. De um Termo Jornalístico a uma Categoria Sociológica: como nasceu o termo milícia e o caso da chamada Liga da Justiça. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*, v.15, p. 1-27, e151331, 2025. Doi: <https://doi.org/10.14244/contemp.v15.1331>